PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.574, DE 24 DE MAIO DE 2019.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO AAP – CASA DE APOIO A MULHERES COM CÂNCER DE SANTARÉM (CASA ROSA) - OESTE DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 071/2019 – GAP/PMS, de 21 de maio de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO AAP - CASA DE APOIO A MULHERES COM CÂNCER DE SANTARÉM (CASA ROSA) - OESTE DO PARÁ, estabelecida em 11 de julho de 2016, com sede e foro jurídico em Santarém, entidade sem fins lucrativos e econômico, de caráter privado, apartidário, cujo objetivo impar é prestar apoio a mulher em tratamento de câncer, suas dificuldades médicas, psicológicas, morais, sociais e jurídicos. Como também realizar campanhas, oficinas, palestras, seminários, entre outras ações buscando uma melhor qualidade de vida e dignidade para as mulheres vítimas de câncer na cidade e Municípios de todo o Oeste do Pará, conforme estabelece a legislação vigente, com sede na Av. Xingú, n° 264, Bairro Interventoria, Cep. 68030-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com o número - 26.752.619/0001-46, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da Lei pertinente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 24 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício
Portaria nº 071/2019 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).